



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

| | | | | | |
|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|
| N.º de Registo | 26618 | Data | 14/10/2021 | Processo | 2021/250.10.700/3 |
|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto: Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro

1– Ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 58.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, publicado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixo em dois o número de Vereadores em regime tempo inteiro.

2 – Pela competência que me é facultada pelo n.º 4, do artigo 58.º, do citado regime jurídico, decido que são Vereadores em regime de tempo inteiro *Albano Joaquim Mestre Pereira e Sónia Regina Sobral Gonçalves*.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt